

AUTORIZAÇÃO

Eu, **FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a necessidade de proceder a prorrogação de prazo o qual constitui-se objeto deste instrumento a Eventual Aquisição de Material de medicamento da urgência e emergência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado com a empresa A.L.F SILVA & CIA LTDA, CNPJ: nº 40.949.490/0001-91.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, para proceder a prorrogação de prazo do objeto do contrato original.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade.

RESOLVE:

I – SOLICITAR a Diretoria de Licitações e Contratos que, autue o procedimento de aditivo, fundamentando em decorrência de prorrogação de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Diretoria de Licitações e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura.

III – DETERMINAR a Diretoria de Licitações e Contratos que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Inhangapi/PA, 13 de janeiro 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento